



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 572/2014


“Dispõe sobre a Autorização ao Prefeito Municipal de Capanema a se ausentar do Município.”

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Exmo. Senhor Eslon Aguiar Martins, Prefeito Municipal de Capanema, a se ausentar do Município, para uma viagem ao exterior, institucional, a fim de participar do 14º Seminário Binacional sobre Sustentabilidade Urbana e Responsabilidade Social – Portugal 2014, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do dia 13 de novembro de 2014, conforme solicitação feita através do Ofício nº 070/2014-GAPP/PMC.


Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 07 de novembro de 2014.


Pedro Afonso Kehre Ribeiro Lopes
Presidente


Rubens Oliveira Ancelmo
Vice – Presidente


Pedro Paulo Leão da Silva
1ª Secretário


Afonso Lopes Mendes
2º Secretário